



DECRETO Nº 214, DE 29 DE ABRIL DE 1957.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, e com fundamento no parágrafo único, do art. 5º, da Deliberação nº 399, de 2 de abril de 1956,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam emitidas 25.000 (vinte e cinco mil) apólices municipais, do valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, correspondente ao segundo grupo de apólices de que trata a Deliberação nº 399, de 2 de abril de 1956.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de abril de 1957.


* FRANCISCO CORRÊA *

PREFEITO

10

Boletim Oficial
em 5.5.57
Liana